



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP**  
**Processo seletivo para obtenção de Bolsa em Mestrado e Doutorado**

**I - Inscrição para bolsas de estudo – 2019**

Os alunos do PPGAV interessados em se candidatar ao processo seletivo para obtenção de bolsas de estudo em Mestrado e Doutorado deverão se inscrever no período de 11 a 17 de março de 2019. Poderão concorrer a este Edital os alunos ingressantes e demais orientandos ligados ao Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

No ato da inscrição, todos os candidatos deverão encaminhar projeto de pesquisa conforme modelo indicado no item III deste Edital. O projeto de pesquisa de ingressantes e veteranos poderá apresentar alterações e acréscimos em relação ao projeto originalmente apresentado no processo seletivo de ingresso no PPGAV, desde que esteja acompanhado de manifestação do orientador, cancelando o material submetido.

**II – Documentos exigidos para inscrição**

- a) Currículo Lattes atualizado (PDF);
- b) Portifólio e/ ou Memorial Circunstanciado (PDF);
- c) Projeto conforme o que estabelece o item III deste Edital (PDF);
- d) Manifestação do (a) orientador (a), declarando-se de acordo com o projeto submetido (PDF), ou cancelando modificações em relação ao projeto original, quando houver;

Os interessados deverão encaminhar para o endereço eletrônico do PPGAV – [ppg.av@usp.br](mailto:ppg.av@usp.br) a documentação requerida nos itens acima - a), b), c) e d) – tendo como assunto da mensagem os termos “Bolsa – 1º sem. 2019”, seguidos do nome completo do(a) interessado(a), no período de inscrição, isto é, de 11 a 17 de março de 2019, impreterivelmente.

No dia **20 de março de 2019**, será publicada no sítio <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgav/bolsas>, a Lista dos Inscritos para o Processo Seletivo.

### **III - Normas para apresentação do projeto de pesquisa**

O projeto de pesquisa a ser submetido pelo (a) candidato (a) deve estar, necessariamente, vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa do PPGAV, a saber: L1 – Processos de Criação em Artes Visuais; L2 – Multimeios; L3 – História, Crítica e Teoria da Arte; e L4: Fundamentos de Ensino e Aprendizagem da Arte.

Deve ser apresentado em linguagem clara e concisa, demonstrando domínio lexical, gramatical e conceitual. Deve ter no máximo 20 páginas, em Fonte Arial 12, espaçamento 1,5, sem compressão, margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm, incluindo a bibliografia. Deve compreender:

1. resumo (máximo de 20 linhas);
2. introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentam o projeto;
3. objetivos;
4. plano de trabalho e cronograma de execução;
5. materiais e métodos;
6. forma de análise dos resultados/processos;
7. referências bibliográficas.

Em sua página de rosto, deve trazer as seguintes informações:

- Título do projeto
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)
- Nome do Aluno
- Nome do (a) Orientador (a)
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa

#### **IV - Itens de Avaliação**

O material encaminhado pelo(a) candidato(a) será avaliado por uma banca composta por professores do PPGAV – ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em conta:

- a. pertinência do projeto de pesquisa à área de concentração e à linha de pesquisa;
- b. relevância e clareza do projeto de pesquisa;
- c. articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
- d. exequibilidade do projeto de pesquisa nas condições e prazos dados;
- e. clareza e concisão das ideias;
- f. coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa;
- g. méritos do currículo lattes;
- h. méritos do portfolio e/ou memorial circunstanciado;

A avaliação dos (as) candidatos (as) será integral considerando o equilíbrio e a complementaridade entre os diversos aspectos de seu desempenho conforme os quesitos listados na seção IV deste Edital, e em consonância com as exigências da área de concentração e linha de pesquisa pleiteadas.

#### **V - Disposições Finais**

1. Todos os projetos deverão obedecer às “Normas para apresentação de projeto de pesquisa”, especificadas no item III deste edital. Os projetos que não atenderem às referidas normas não serão avaliados.
2. É facultado aos candidatos que ingressaram em anos anteriores concorrerem a este Edital com projeto de pesquisa atualizado conforme o estágio atual de desenvolvimento dessa pesquisa, e especificado no item I deste Edital.  
Observação: O presente Edital perderá sua validade a partir do momento em que o PPGAV publique novo Edital.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## **6 – Calendário**

- inscrição – 11 a 17 de março de 2019.
- lista de inscritos – 20 de março de 2019.
- avaliação do material – de 20 de março a 05 de abril de 2019.
- Resultado Final – 08 de abril de 2019.